



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2024 – QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA N. 03 LOCALIZADA NA PRAÇA JACOB LAUER DO BAIRRO NOVA MUNIQUE DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei ora apresentado visa denominar oficialmente a Rua n. 03 da Praça Jacob Lauer do Bairro Nova Munique de Vila Pavão/ES, que se encontra sem denominação, e, ainda, deixar registrada singela homenagem ao Sr. **LOZIVAL MANÊTE FILHO**.

Justifica-se essa indicação, pelo fato do Senhor Lozival Manête Filho ser pessoa que honrou a municipalidade.

Nascido no município de Nova Venécia, em março de 1966, Lozival Manête Filho, popularmente conhecido como “Lorinho” ou “Lorinho da Farmácia”, mudou-se para Vila Pavão no final da década de 1980.

Após casar-se com Marilene, em maio de 1988, escolheram viver e construir suas vidas em Vila Pavão. Ao se estabelecer por aqui, Lorinho comprou uma farmácia e nela trabalhou arduamente, ao lado de sua esposa, por mais de vinte anos.

Neste período, com seu carisma de comerciante e uma personalidade simples e irreverente conquistou inúmeros amigos e o respeito do povo pavoense.

Nunca deixou de prestar atendimento àqueles que necessitavam e realizava este trabalho com muito amor e competência.

Tornou-se, no decorrer do tempo, um pavoense de coração e, em função do carinho que sempre nutriu pela cidade e pelos relevantes serviços prestados à comunidade, em abril de 2005, foi agraciado pela Câmara Municipal de Vila Pavão com o “Título de Cidadão Pavoense”.

Torcedor do Fluminense, era também um apaixonado por esportes, entusiasta e praticante de pesca esportiva, ávido leitor, empreendedor, agricultor e, acima de tudo foi uma pessoa de espírito aventureiro, leve e que cativava a todos ao seu redor.

Uma de suas últimas empreitadas, mas não menos significativa, foi o trabalho desenvolvido em sua loja de material de construção, tendo exercido essa atividade por vários anos.

Faleceu precocemente em setembro de 2017, aos 51 anos de idade, deixando esposa e filhos. Porém, sua garra e alegria certamente serão sempre lembradas por todos que fizeram parte de sua vida e por aqueles que também tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Seu exemplo de garra e honestidade são notórios por toda a sociedade, merecendo a singela lembrança e homenagem a sua memória.

Assim, com respaldo legal no artigo 46, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de me reportar aos colegas para apresentar o presente Projeto de Lei que objetiva dar denominação da **RUA N. 03 LOCALIZADA NA**

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

Tel.: (27) 3753-1209 - www.camaravilapavao.es.gov.br - E-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRAÇA JACOB LAUER DO BAIRRO NOVA MUNIQUE DE VILA PAVÃO/ES, e, por conseguinte, prestar homenagem a uma figura de notório valor para nosso Município.

Desta forma, esperando contar com o apoio de Vossas Excelências, requero a aprovação desta proposição nos termos de sua redação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024.


José Carlos Biral
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2024

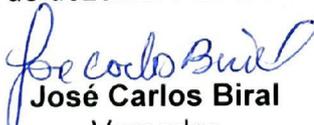
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA N. 03 LOCALIZADA NA PRAÇA JACOB LAUER DO BAIRRO NOVA MUNIQUE DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores abaixo assinado apresentam ao Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES o presente Projeto de Lei, para que o analise e aprove, nos termos que se seguem:

Art. 1º Fica denominado de “**LOZIVAL MANÊTE FILHO.**”, o logradouro público, localizado na **RUA N. 03 NA PRAÇA JACOB LAUER DO BAIRRO NOVA MUNIQUE**, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024.


José Carlos Biral
Vereador

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000
Tel.: (27) 3753-1209 - www.camaravilapavao.es.gov.br - E-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Stefania Raqueli Vesper Plaster** em 27/12/2024 12:37

Checksum: **7140E1416A58DB5B5A8D1540F0CDE164DA98CED2F6595CEFD295C7BF376B17CF**

